CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 22/96

Apresentada em: 10/6/96
Aprovada em: 10/06/96
Rejeitada em:

Carlos Roberto S. da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Noto que tem havido certo descuido por parte da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), quanto à substituição das inúmeras lâmpadas dos postes do sistema de iluminação pública desta cidade que estão queimadas ou cuja a potência está reduzida.

Por conseqüência, a iluminação de muitas ruas e praças está deficiente, o que, por sua vez, acarreta diversos transtornos aos moradores, que pagam por esse serviço.

Diante disso, indico à Mesa Diretora para que, atendidas as exigências regimentais, seja enviado ofício ao escritório local da CEMIG, a fim de solicitar ao encarregado da empresa a melhoria da iluminação pública desta cidade, mediante a substituição, de imediato, das lâmpadas que estão queimadas e das que já não funcionam satisfatoriamente.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 1996.

Carlos Roberto Souto da Silva
Vereador

CEMIG
Companhia Energética de Minas Gerais

Exmo. Sr.
Carlos Roberto S. da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Saint Clair de Melo, 207
INDIANÓPOLIS - MG

Nossa referência DT/UL5-388/96 Data 17-06-96

Sua referência Ofício nº 87/96, de 12-06-96

Assunto Esclarecimentos

Prezado Vereador:

Em atenção ao ofício acima informamos-lhe que no dia 13-06-96 efetuamos manutenção nos pontos da iluminação pública dessa cidade que estavam apagados, substituindo 3 lâmpadas, sendo 2 queimadas e 1 quebrada por vandalismo.

Quanto as lâmpadas que estão com a potência reduzida por estar com a vida útil próxima do vencimento, anteciparemos a substituição das mesmas para os próximos dias, correspondendo à aproximadamente 60 pontos.

Aproveitamos a oportunidade para comentar e esclarecer o seguinte:

- Existem na área urbana de Indianópolis 483 pontos de Iluminação Pública sob a nossa responsabilidade e que a cada ciclo de 15 dias vistoriamos todos eles e corrigimos os defeitos proventura encontrados;

- As reclamações sobre a iluminação que nos são repassadas pelos clientes são atendidas no menor prazo possível, em média 24 horas, com incidência de aproximadamente 2 por mês;

- A manutenção da iluminação no interior das praças é de responsabilidade da Prefeitura Municipal;

- Efetuamos recentemente a substituição da iluminação em volta da praça Urias José da Silva, instalando novas luminárias equipadas com lâmpadas à Vapor de Sódio, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal;

Estas informações são importantes para esclarecer à V.Sa. que estamos preocupados com a qualidade da Iluminação Pública desse município, bem como do atendimento aos nossos clientes de uma forma geral, pois é nossa meta a satisfação total dos mesmos.

Av. Barbacena, 1200 - CEP 30161-970 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Caixa Postal 992 - Telex 311124 - Fax (031)349-4691 - Tel.: (031)349-2111

47900113

CEMIG (Cont. Carta DT/UL5-388/96)

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para os esclarecimentos adicionais necessários, através do nosso escritório à Av. Tiradentes nº 456, nessa Cidade ou à sede do Distrito de Distribuição de Araguari, à Rua Josias Batista Leite nº 367.

Atenciosamente,

José de Bastos Pereira
Gerente de Divisão
Rua Josias Batista Leite, 367
ARAGUARI - MG